



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**24/04/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1
2. JORNAL EXTRA	
2.1. DECISÕES.....	2
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. DECISÕES.....	3
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	4
4.2. CASO DÉCIO SÁ.....	5
4.3. DECISÕES.....	6
4.4. DESEMBARGADOR.....	7
4.5. VARA CRIMINAL.....	8

## **RIBAMAR**

# Acusado de matar menina será julgado nesta segunda

A juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, vai presidir na próxima segunda-feira (25) uma sessão do Tribunal do Júri no termo judiciário. No banco dos réus, Paulo da Silva Soares, acusado de ter matado a menina G.S.C, de apenas dez anos de idade, com um golpe de faca no pescoço.

Destaca a denúncia do Ministério Público que o crime ocorreu no dia 25 de junho de 2013. O acusado, com ajuda de um adolescente, teria matado a criança com um golpe de faca. “O réu, que é tio da mãe da vítima, teria oferecido ao menor infrator ‘R’ a quantia de R\$ 1.000,00 para cometer o crime, o que foi aceito. No momento do crime, a vítima encontrava-se sozinha em sua casa, quando seus agressores adentraram a residência”, ressalta a denúncia.

E segue: “O menor teria imobilizado a criança quando ela descascava uma laranja. O réu teria, então, pego uma faca e golpeado a vítima no pescoço, ocasionando sua morte”. Paulo Soares teria, em seguida, escondido a arma branca. Em

depoimento, o menor infrator teria dito que o motivo do crime é que a menina era abusada pelo acusado e teria ameaçado contar à mãe dela sobre esses abusos.

A testemunha F. L. C., tio e vizinho da vítima, disse que viu o acusado saindo da casa da vítima no dia do crime, pouco antes das 14h. “Diversas pessoas comentaram que Paulo teria afirmado que a menina estava com a língua cortada, mesmo a vítima tendo sido encontrada com o rosto voltado para o chão”, disse a testemunha.

Durante interrogatório na polícia, o acusado negou as acusações, dizendo que não tem contato com o menor infrator e que encontrou o corpo da menina “G” de bruços, e que, de imediato, constatou que a vítima estava morta e não tentou socorrê-la.

A sessão do Tribunal do Júri vai acontecer no Fórum de São José de Ribamar, a partir das 8:00 da manhã. Os advogados João Erlon Azevedo Fonseca Junior, e Rafael Viana Sales foram nomeados para defender o réu.

## Unimed São Luís é condenada a indenizar paciente atendido em hospital não credenciado

A operadora Unimed São Luís foi condenada a reembolsar, a título de ressarcimento dos danos materiais, as despesas médico-hospitalares realizadas por um beneficiário do plano de saúde, nos limites das obrigações contratuais, em razão de ele ter sido atendido em situação de emergência em hospital não credenciado. A decisão foi da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Laudo médico, constante nos autos do recurso, revelou que a situação de risco imediato à vida do beneficiário surgiu durante a realização de exames clínicos. Os sintomas apontaram um grave problema cardíaco, a ponto de o teste ergométrico ter sido interrompido pelas alte-

rações eletrocardiográficas apresentadas.

O paciente teve que ser emergencialmente submetido a procedimentos de cateterismo e de angioplastia, com colocação de stent, no hospital em que realizava os exames, não conveniado ao seu plano de saúde.

A Justiça de primeira instância rejeitou o pedido de indenização por danos materiais e morais, sob o argumento de que o beneficiário fez a opção por atendimento fora da rede credenciada, burlando o contrato firmado, quando existiam outros hospitais aptos ao atendimento.

Inconformado, o beneficiário apelou ao TJMA, alegando direito ao reembolso integral das despesas realizadas e de reparação

por danos morais. Ele sustentou que não seria possível procurar hospital da rede credenciada na situação caracterizada como de emergência.

O desembargador Paulo Velten (relator) disse que o laudo - inicialmente juntado aos autos - constitui prova suficiente para evidenciar o fator surpresa gerador da situação de emergência. Acrescentou que o fato de o apelante não haver procurado hospital da rede credenciada à Unimed São Luís em nada descaracteriza a hipótese de emergência prevista na legislação.

De acordo com o voto, seguindo o disposto no artigo 12 inciso VI da Lei 9.656/98, evidenciada a situação de atendimento emergencial em hospital não

conveniada, o lógico é o reembolso nos limites das obrigações contratuais, não se podendo cogitar o reembolso total das despesas realizadas nem de recusa de cobertura.

O relator considerou incabível a reparação por dano moral na situação, de acordo com entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Velten votou pela reforma da sentença de primeira instância e julgou procedente em parte a ação do beneficiário do plano, apenas para condenar a Unimed São Luís ao reembolso dos danos materiais, nos limites do contrato, tudo acrescido de juros e correção monetária, entendimento acompanhado pelos demais membros do órgão colegiado.

## Justiça

A operadora Unimed São Luís foi condenada a reembolsar, a título de ressarcimento dos danos materiais, as despesas médico-hospitalares realizadas por um beneficiário do plano de saúde, nos limites das obrigações contratuais, em razão de ele ter sido atendido em situação de emergência em hospital não credenciado. A decisão foi da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

## Fonte leva Colunação do Pêta a errar em nota sobre a Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA

..... LEIA NO COLUNAÇÃO DO PÊTA

• Uma fonte, até então fidedigna, levou o Colunação do Pêta ao erro ao publicar uma ‘notícia’ desprovida de veracidade envolvendo a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA). Na edição do dia 24 de maio de 2015, repetida no dia 26 do mesmo mês, baseado na informação da fonte, o *Colunação do Pêta* publicou que tinha havido um tumulto na festa do Dia das Mães realizada pela AMMA em 18 de maio, em sua sede social, no Calhau, quando o presidente Gervásio Santos teria tentado “impedir a entrada de penetras”.

Depois de uma acurada ‘investigação’, Dr. Pêta constatou que não são verdadeiros os fatos descritos no *Colunação* envolvendo a Associação dos Magistrados do Maranhão e seu presidente, juiz Gervásio Santos.

Em nota encaminhada ao JP, a AMMA reiterou que não foi registrado qualquer tumulto na festa dedicada às mães promovida pela associação; e, ao contrário do que Dr. Pêta afirmou, a festa consistiu apenas em um ‘Chá da Tarde’ que teve início às 17h, cujo público presente foi formado, em sua maioria, por magistrados, mães e esposas de magistrados. Em seguida houve apresentação do grupo de teatro “Uma Linda Quase Mulher”, encerrando por volta das 21h, tudo transcorrendo em clima de total conagração e harmonia.

Comprometido tão somente com a verdade e lamentando a informação equivocada da fonte, o *Colunação do Pêta* e, conseqüentemente, o Jornal Pequeno, desculpa-se com a Associação dos Magistrados do Maranhão por tal divulgação, cuja repercussão, de qualquer forma, afeta a imagem da entidade e do seu presidente.

Caso Décio Sá: 4 anos

## Isolado em Pedrinhas, Gláucio Alencar ainda nega ter mandado matar jornalista



Acusado de ser um dos mandantes do assassinato de Décio Sá, Gláucio está no isolamento desde dezembro passado, numa pequena cela do presídio de segurança máxima São Luís 3, mesma cadeia que abriga o matador do jornalista, Jhonathan de Sousa Silva. Ele continua negando ter sido o autor intelectual do crime.

PÁG. 12 (C1)

## Caso Décio Sá: 4 anos Isolado em Pedrinhas, Gláucio Alencar ainda nega ter mandado matar jornalista

Acusado de ser um dos mandantes do assassinato de Décio Sá, Gláucio está no isolamento desde dezembro passado, numa pequena cela do presídio de segurança máxima São Luís 3, mesma cadeia que abriga o matador do jornalista, Jhonathan de Sousa Silva

OSWALDO VIVIANI

Na noite de 23 de abril de 2012, o jornalista Aldenísio Décio Leite de Sá, conhecido como Décio Sá, repórter de política do jornal Estado do Maranhão (Sistema Mirante) e blogueiro, saiu da redação pouco depois das 22h30 e dirigiu-se, de carro, ao bar e restaurante Estrela do Mar, na avenida Litorânea, disposto a degustar uma caranguejada, iguaria típica maranhense. Cerca de uma hora depois, Décio Sá estava estendido no chão, entre as mesas do estabelecimento, abatido à queima-roupa com seis tiros de pistola ponto 40. O crime teve enorme repercussão nacional e internacional e, passados menos de dois meses, em 13 de junho, a Polícia Civil do Maranhão, deflagrou a "Operação Detonando", prendendo os dois supostos mandantes – os agiotas Gláucio Alencar Pontes de Carvalho, então com 35 anos, e seu pai José de Alencar Miranda Carvalho, então com 73. Eles teriam, segundo a polícia maranhense, mandado matar Décio porque o jornalista havia feito publicações em seu blog sobre a prática de agiotagem envolvendo Gláucio, Miranda e prefeituras do estado. Preso desde 27 de dezembro de 2015 no Presídio São Luís 3 (PSL 3), de segurança máxima, na Vila Maruai (próximo ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas), Gláucio Alencar está numa cela de 2m por 3m, em isolamento quase completo, segundo familiares. Mesmo com seu advogado, Aldenor Rebouças Júnior, ele só pode conversar por meio de um telefone, instalado na área de visitas exclusivamente para esse tipo de contato. Gláucio, que já passou pela cadeia do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, no Calhau, e pela prisão do Quartel do Corpo de Bombeiros, no Bacanga, continua negando envolvimento com o assassinato de Décio Sá. "Tinha



Décio Sá foi assassinado há 4 anos; Miranda e Gláucio ainda não foram julgados; Jhonathan pegou mais de 25 anos

gente muito mais forte e poderosa do que eu e com mais motivos do que eu para mandar matar o Décio", reafirmou ele, hoje com 38 anos, por meio de familiares, ao **Jornal Pequeno**, nesta semana. Numa entrevista exclusiva ao **JP** publicada em janeiro de 2013, Gláucio apontou a família Telles, de Barra do Corda, como uma "lacuna" na investigação da polícia e do Ministério Público do Maranhão sobre o assassinato. Postagens de Décio sobre outros crimes envolvendo a família – especialmente Pedro Telles, também supostamente ligado a agiotagem – teriam motivado o homicídio. O secretário de Segurança Pública da época, Aluísio Mendes (atual deputado federal), refutou a afirmação de Gláucio e disse que "todas as linhas de investigação do caso Décio foram apuradas", inclusive a que levava a Barra do Corda. O assassino confessado de Décio, o pistoleiro paraense Jhonathan de Sousa Silva, então com 24 anos, foi preso dias antes da "Detonando", em 5 de junho, por tráfico de drogas, e acabou confessando o assassinato do jornalista. Jhonathan atualmente está no mesmo presídio que abriga Gláucio Alencar, o PSL 3, depois de passar por um presídio federal, em Campo Grande (MS).

Acusado de ser o intermediário que contratou o matador, o ex-empresário do ramo de automóveis e ex-representante comercial de bebidas José Raimundo Sales Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha", então com 38 anos, também foi preso na "Operação Detonando". "Bolinha", de 42 anos, hoje está no Presídio São Luís 2. Em entrevista ao **JP** publicada em julho de 2013, ele envolveu no crime um grande empreiteiro maranhense, que estaria incomodado com postagens no "Blog do Décio" sobre megaprojetos imobiliários que afrontavam as leis ambientais. O Grupo de Atuação Especial de Combate a Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público, investigou a versão, mas concluiu que ela não se sustentava em fatos concretos. Dos 12 indiciados pelo homicídio, 7 já foram despronunciados pela Justiça maranhense (ou seja, não vão a julgamento), e apenas Jhonathan Silva e Marcos Bruno Silva de Oliveira (acusado de ser o "piloto de fuga" do pistoleiro Jhonathan) enfrentaram o Tribunal do Júri, até agora. Jhonathan foi condenado a 25 anos e três meses em fevereiro de 2014. Marcos Bruno pegou 18 anos e três meses (mesma pena em dois

julgamentos, em fevereiro de 2014 e abril de 2016). Os julgamentos de Gláucio Alencar, José Miranda e "Júnior Bolinha" ainda não têm data para ocorrer. Além de Gláucio, José Miranda, Jhonathan, "Júnior Bolinha" e Marcos Bruno, foram presos e indiciados por envolvimento no assassinato: Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita" (capitão da Polícia Militar do Maranhão, ex-comandante do Batalhão de Choque da corporação, seria o dono da pistola usada no crime; despronunciado pela Justiça maranhense por falta de provas); Ronaldo Henrique Santos Ribeiro (advogado, seria o "braço jurídico" de agiotas maranhenses; também despronunciado); Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Buchecha" (preso na "Detonando"; despronunciado); Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros (investigadores da Seic; dariam suporte informal aos suspeitos de agiotagem Gláucio Alencar e José Miranda; ambos despronunciados); Elker Farias Veloso (supostamente deu apoio logístico no assassinato; está preso em Minas Gerais por outro crime; despronunciado); Shirliano Graciano de Oliveira, o "Balão" (supostamente deu apoio logístico no assassinato; nunca foi preso; despronunciado).

## Disputa político-judicial entre prefeito e vice transforma cidade do Maranhão num caos

PÁG. 3 (CT)

“Mesmo sendo um prefeito sem prefeito sem prefeitura, o Édésio torrou mais de R\$ 2 milhões. Segundo as acusações entre eles o vice-prefeito teria feito esses saques na boca do caixa do banco. Essa disputa entre o grupo do Atemir e do Édésio está destruindo Alto Alegre”  
(Anderson França, professor de Alto Alegre do Maranhão)

## Disputa político-judicial entre prefeito e vice transforma Alto Alegre do Pindaré num caos

ITEVALDO JÚNIOR

Servidores municipais não recebem salários porque desapareceram com o arquivo-fonte da folha de pagamento. Com a troca das fechaduras das portas, órgãos públicos não funcionam. Documentos sumiram da prefeitura. Computadores esvaeceram nas repartições públicas. Ameaça de despejo de secretarias por falta de pagamento do aluguel do imóvel. Faltam remédios e médicos nas unidades de saúde. Inexiste coleta de lixo. Escolas estão sem aula. É nesse cenário de caos que nos últimos três meses convivem os altoalegrenses.

De 25 de fevereiro até a última quarta-feira, dia 20, o município de Alto Alegre do Pindaré já teve cinco trocas na chefia do Executivo. Uma hora era o prefeito, noutra o vice-prefeito, depois o presidente da Câmara. Num momento seguinte, saiu o presidente da Câmara, voltou o prefeito, em seguida retornou o vice-prefeito. Um caos administrativo-jurídico tomou conta do município do oeste maranhense.

Os principais atores da ‘desordem’ levada a Alto Alegre do Pindaré são o prefeito Atemir Ribeiro Marques, o Atemir Botelho; o vice-prefeito Francisco Gomes da Silva, o Édésio e o vereador Rivaldo Pereira Santos, presidente da Câmara Municipal. O trio se reveza no ‘comando do caos’ graças ao benefício de mais de uma dezena de decisões da Justiça estadual. Boa parte delas proferidas para um ou para outro ou em benefício do terceiro nos plantões judiciais.

Na última quarta-feira, uma nova decisão do Tribunal de Justiça retornou ao cargo o vice-prefeito Francisco Gomes da Silva, o Édésio. Os partidários do vice-prefeito festejam, celebram, comemoram. Os opositores armam barricadas de pneus e troncos de árvores fechando a rodovia estadual que liga o



O prefeito Atemir Botelho e o vice, Francisco Edésio, travam acirrada disputa

município a BR-222. O vice-prefeito Francisco Gomes da Silva, o Édésio, mais uma vez vira prefeito sem prefeitura.

“Numa das vezes que o Édésio assumiu a prefeitura, sem ter discernimento entre quem é concursado e contratado, ele demitiu todos os servidores públicos”, disse o funcionário público Raimundo Reis.

No ano passado, o vice-prefeito Francisco Gomes da Silva, o Édésio, ficou três meses à frente da prefeitura de Alto Alegre do Pindaré, o saldo foi a não comprovação de saques na ordem de R\$ 2 milhões. O Tribunal de Contas do Estado (TCE) jamais recebeu a prestação de contas desse período. Édésio foi denunciado de ser beneficiário do Programa Bolsa Família, mesmo sendo vice-prefeito.

“Mesmo sendo um prefeito sem prefeito sem prefeitura, o Édésio torrou mais de R\$ 2 milhões. Segundo as acusações entre eles o vice-prefeito teria feito esses saques na boca do caixa do banco. Essa disputa entre o grupo do Atemir e do Édésio está destruindo Alto Alegre”, contou o professor Anderson França.

### INVESTIGADO

Cunhado do prefeito cassado Atemir Botelho, o presidente da Câmara Municipal, Rivaldo Pereira Santos, assumiu a prefeitura. O vereador é investigado pelo Ministério Público Estadual por ser o suposto comandante de uma quadrilha que especializada em roubo de trilhos

da estrada de ferro Carajás, da companhia Vale.

Em um das acusações a quadrilha a quadrilha vendeu em Anajatuba, quase R\$ 100 mil em trilho roubados, que seriam usados pela Vale na manutenção da estrada férrea. No final do ano passado, Rivaldo Santos foi preso por porte ilegal de arma e portando uma carteira de motorista falsa.

“A disputa pelo poder a qualquer preço é tanta entre o Atemir e o Édésio que o vereador Rivaldo Santos se intitula prefeito mesmo sem tomar posse. Quando o Atemir assumiu a prefeitura o Atemir declarou estado de calamidade pública no município. Agora, ele e o Édésio instalaram o caos em Alto Alegre do Pindaré”, afirmou Creuza Silva.

### CASSADO

Eleito prefeito com uma diferença de 43 votos sobre seu adversário Atemir Botelho teve há dois anos seu mandato cassado e seus direitos políticos suspensos por oito anos numa decisão da Justiça estadual. Para se reeleger a oposição e ex-aliados o acusam de ter torrado o dinheiro do Instituto Previdência do Município.

“O Atemir dilapidou o patrimônio do Instituto de Previdência, de tal modo que menos de uma dezena de pessoas conseguiram se aposentar e, mesmo assim, o instituto que deveria ter um saldo de quase R\$ 14 milhões, tem em suas contas menos de R\$ 300 mil reais”, afirmou um vereador ex-aliado que pediu o anonimato. Adversários também acusam

o prefeito cassado, o acusam de prática de nepotismo (as suas irmãs eram secretárias da Educação e da Administração), de não prestações de contas de convênios, como exemplo com o FNDE e de malversação de recursos públicos.

“O prefeito nesses quase oito anos construiu apenas uma escola e com recursos da Vale. Iniciou a construção de um matadouro municipal obrigado pelo Ministério Público, porém, nunca o concluiu, razão pela qual o Ministério Público de Contas determinou a devolução dos recursos; as obras do PAR/FNDE estão todas paralisadas em razão de irregularidade na construção ou na prestação de contas. Os prédios onde funcionam as secretarias municipais que são dele ou das suas irmãs, ou de algum parente. É essa a situação que eles deixaram nossa cidade”, revelou Raimundo Reis.

Outra acusação contra Atemir Botelho é a invasão à casa do ex-prefeito, Oseas Machado, com a polícia em busca de documentos que se encontravam na prefeitura.

“Ele sabia que os documentos estavam na prefeitura porque ele participou da transição de governo”, relatou o professor Anderson França; Sobre as acusações, o prefeito cassado Atemir Botelho afirma que tudo isso é fruto da perseguição política dos adversários.

Na última quarta-feira, dia 20, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) decidiu suspender qualquer pagamento da prefeitura de Alto Alegre do Pindaré. A decisão consta de uma Medida Cautelar concedida pelo conselheiro Edmar Cutrim. Aos mais de 31 mil moradores de Alto Alegre do Pindaré só resta aguardar pelo próximo round dessa disputa política-judicial, que será anunciada por foguetórios e buzinações na celebração de mais uma vitória breve do Atemir ou do Édésio. O povo altoalegrense seguirá vencido.

## Solipsismo judicial\*

**Ferreira Gular**, na Crônica intitulada “**Dos três poderes sobrou um**”, publicada na Folha de S. Paulo, dia 14 de fevereiro, sentença: “**Não há dúvida alguma: o Executivo e o Legislativo perderam a autoridade que a Constituição lhes outorgou. Dos três poderes, o único que merece a confiança do povo – porque responde às suas expectativas e ante a sobrevivência do Estado brasileiro – é o Judiciário, que, aliás, assusta aos outros dois**”.

Essa é a visão, portanto, do grande poeta maranhense sobre os três Poderes da República, que, de resto, tem sido a percepção da maioria dos brasileiros. E é, afinal, o mínimo que se deseja nos dias atuais, com as instituições em estado de quase putrefação.

“**A exacerbação das individualidades, em detrimento da colegialidade, além de ampliar a instabilidade política, pode colocar em risco a própria autoridade da corte. E tudo o que não precisamos neste momento é de um tribunal vulnerável**”. **Oscar Vilhena**, Colunista Folha de S. Paulo, edição de 6 de abril de 2016. Essa é a síntese do artigo de **Oscar Vilhena**, a propósito da liminar do Ministro Marco Aurélio, determinando o processamento do pedido de impeachment do vice-presidente da República Michel Temer, pela Câmara dos Deputados, decisão muito combatida pela comunidade jurídica nacional. Mas também é tudo que não se deseja do Poder Judiciário, em sua instância colegiada, pois as condutas individualistas, solipsistas, egoístas e egocêntricas não contribuem para o fortalecimento da instituição; antes, a depreciam, a fragilizam, causando-lhe indesejável instabilidade.

**Ferreira Gular** sintetiza tudo o que os magistrados de bem desejam para o Poder Judiciário: que ele seja mesmo respeitado pelos jurisdicionados, sobretudo nos dias atuais, donde exsurge, a olhos vistos, a descrença, quase generalizada, dos Poderes Executivo e Legislativo; Já **Oscar Vilhena**, de seu lado, resume tudo o que devemos abominar num colegiado, a propósito das ações individualistas, personalíssimas dos que, num sodalício, numa casa (que deveria ser) marcada pela pluralidade, parecem(?) não ter a exata noção da importância das decisões plurais.

As decisões marcadamente individualistas, com o consequente abespinhamento do sistema colegiado, como ocorre, por exemplo, com as decisões monocráticas, devem ser evitadas, tanto quanto possível, porque, além de expressar um labor solitário, deixam má impressão junto aos jurisdicionados e à própria comunidade, sobretudo se sem as cautelas legais.

Esse individualismo egoísta e malsã, em boa hora restringido no novo CPC, mostra a sua face mais aguda e mais danosa quando se cuidam de decisões liminares, inaudita altere partes, no segundo grau, gestadas durante o plantão, sem que, muitas vezes, se observe, como tem ocorrido, o pressuposto da urgência, com flagrante menoscabo, repito, do sistema colegiado.

A gravidade se avulta ainda mais grave e preocupante quando se constata que, em alguns casos, o recurso - ou ação, nas hipóteses de competência originária - já está em curso, inclusive com relator definido, a quem cabe, **ex vi legis**, examinar eventuais pleitos, a

roborar, **a fortiori**, a inocorrência da urgência que pudesse justificar a ação de outro julgador que não o magistrado para quem o feito foi antes distribuído.

Não é possível a uma nação se conduzir, crescer, se fortalecer, desempenhar a contento o seu papel, corresponder às expectativas da população, nos campos econômico, político e social, se apenas um dos três Poderes tiver credibilidade. **A fortiori**, será muito mais difícil se o Poder que ainda detém alguma credibilidade vier a sucumbir em face da ação desavisada e nefasta de uns poucos.

Contudo, o que temos testemunhado, nos dias presentes, a fragilizar as nossas esperanças, é o esfacelamento dos Poderes Executivo e Legislativo: aquele em menor escala; este de forma mais acerba e preocupante.

Entrementes, não nos iludamos: o Poder Judiciário, persistindo a ação nefasta dos que atuam sem nenhuma preocupação com a sua credibilidade, mais cedo do que se imagina fará companhia aos demais poderes, cujas consequências é impossível avaliar.

Nesse cenário, é de bom alvitre que o Judiciário, por seus membros mais descuidados, se aperceba de que, a cada decisão heterodoxa, seja uma liminar, seja uma definitiva, ele se fragiliza ainda mais; e a sua fragilização é o que de pior pode ocorrer para uma nação, cujos poderes Executivo e Legislativo gozam de nenhuma, ou de diminuta credibilidade.

*\* Solipsismo: crença filosófica de que, além de nós, só existem as nossas experiências. O juiz solipsista é o arquétipo do julgador que não se abre ao debate processual, aquele que se basta, do tipo encapsulado.*

São José De Ribamar

# Acusado de matar menina de 14 anos com facada será julgado amanhã (25)

Fotos|Arquivo

A juíza Teresa Cristina Mendes, titular da 1ª Vara Criminal de São José de Ribamar, vai presidir amanhã (25) uma sessão do Tribunal do Júri na cidade. No banco dos réus, sentará Paulo da Silva Soares, acusado de ter matado, em 25 de junho de 2013, a menina Gabriele da Silva Cordeiro, de 10 anos, com uma facada no pescoço. A menina era sobrinha do acusado.

Destaca a denúncia do Ministério Público que o acusado teve a ajuda de um adolescente para cometer o crime. “O réu, que é tio da mãe da vítima, teria oferecido ao menor infrator ‘R’ a quantia de R\$ 1.000,00 para cometer o crime, o que foi aceito. No momento do crime, a vítima encontrava-se sozinha em sua casa, quando seus agressores adentraram à residência”, ressalta a denúncia.

E segue: “O menor teria imobilizado a criança quando ela descascava uma laranja. O réu [Paulo Soares] teria, então, pego



Paulo contou com a ajuda de um adolescente para assassinar Gabriele

uma faca e golpeado a vítima no pescoço, ocasionando sua morte”. Paulo teria, em seguida, escondido a arma branca. Em depoimento, o menor infrator disse que o motivo do crime seria que a menina era abusada pelo acusado e teria ameaçado contar à mãe dela sobre esses abusos. A testemunha F. L. C., tio e vizinho da vítima, disse que viu o acusado saindo da casa de Gabriele, no dia do crime, pouco antes das 14h. “Diversas pessoas comentaram que Paulo teria afirmado que a menina estava com a língua cortada, mesmo com a vítima tendo sido encontrada

com o rosto voltado para o chão”, disse a testemunha.

Durante interrogatório na polícia, o acusado negou as acusações, dizendo que não tem contato com o menor infrator e que encontrou o corpo de Gabriele de bruços, e que, de imediato, constatou que a vítima estava morta e não tentou socorrê-la.

A sessão do Tribunal do Júri vai acontecer no Fórum de São José de Ribamar, a partir das 8h de amanhã. Os advogados João Erlon Asevedo Fonseca Junior, e Rafael Viana Sales foram nomeados para defender o réu. *(Oswaldo Viviani, com portais)*